



## DECRETO 73/2024

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.150,00 (UM MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JEQUIÁ DA PRAIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 368 / 2023,

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

11001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

2114 GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

339014000000 - 15001001 Diárias - Pessoal Civil

650,00

Soma da Ação: 650,00

Soma da Unidade: 650,00

12001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, MULHER E IDOSO - SEMAS

2054 GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, MULHER E IDOSO

339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500,00

Soma da Ação: 500,00

Soma da Unidade: 500,00

Total Geral: 1.150,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

11001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

2114 GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

339033000000 - 15001001 Passagens e Despesas com Locomoção

500,00

Soma da Ação: 500,00

Soma da Unidade: 500,00

18001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - SEMSEG

2064 GESTÃO DAS AÇÕES E MANUTENÇÃO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

339036000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

650,00

Soma da Ação: 650,00

Soma da Unidade: 650,00

Total Geral: 1.150,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Jequiá Da Praia, Estado De Alagoas 17 de junho de 2024.

  
CARLOS FELIPE CASTRO JATOBA LINS  
PREFEITO Mat.001